



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 67, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Airton Ribeiro Leite	Guarda Vigia	08/05/02 a 07/05/07	(30 dias) 05/03/22 a 03/04/22
Benedita Marta de Lara Messias	Auxiliar de Enfermagem	08/03/10 a 07/03/15	(30 dias) 16/03/22 a 14/04/22
Edson Donizete Arruda Silva	Mecânico	04/01/15 a 03/01/20	(45 dias) 21/03/22 a 04/05/22
Marcia Garcia da Silva Lima	Professor III	29/11/14 a 28/11/19	(30 dias) 14/03/22 a 12/04/22
Pamela Cristina Silva Bernardes	Enfermeiro	30/06/15 a 1º/02/22	(45 dias) 04/04/22 a 18/05/22
Suzana Aparecida Salim Machado	Professor I	1º/02/12 a 31/01/17	(30 dias) 14/03/22 a 12/04/22
Tatiane Aparecida Gonçalves	Serviços Gerais	12/04/15 a 11/04/20	(30 dias) 22/03/22 a 20/04/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de março de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/04/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 493 de 04/04/22